

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.****O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,****USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve**Art. 1º** - As atividades de Assessoria de Comunicação Social ficarão sob a responsabilidade do titular da função comissionada de Assessor da Presidência, código STM-FC-09.**Art. 2º** - As atribuições de Planejamento Estratégico são cometidas ao titular da função comissionada de Secretário de Planejamento e Controle, código STM-FC-09.**Art. 3º** - A Assessoria de Controle Interno é supervisionada pelo titular de uma Função Comissionada, código STM-FC-06, prevista na Resolução nº 33/91, vinculada diretamente à Presidência do STM.**Art. 4º** - Compete ao Diretor-Geral da Secretaria supervisionar as atividades da Assessoria de Licitações e Contratos, composta de duas Funções Comissionadas de Oficial de Gabinete, código STM-FC-07, de acordo com as disposições do Provimento nº 74/95**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato nº 14.099, de 23 ABR 99 e o Ato nº 14.320, de 07 OUT 99.
Ten Brig do Ar **SÉRGIO XAVIER FEROLLA**

STM nº 008, de 18 FEV 00